

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 04Abr18 NUMERO: 2018NE800406 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 69112514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.
 ENDERECO : AUGUSTO EDSON EHLKE 290 JARDIM APOLO II
 MUNICIPIO : 7099 - SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP: 12243-110

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE SOPHIA BIBLIOTECA AVANÇADO (SBA). PROC ORIGEM: 2018IN00009

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339040 153993 MDDABG0135N
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
 AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087001257201817
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 13.600,08
 TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 04Abr18 NUMERO: 2018NE800406 PROCESSO: 23087001257201817
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 69112514/0001-35 - PRIMASOFT INFORMATICA LTDA.
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 07 -MANUT COR/ADAPT E SUST DE SOFT
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 1.133,34
VALOR DO SEQ. : 13.600,08

MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)
000025992

Contratação de serviços de manutenção do Software SophiA Biblioteca Avançado (SBA). Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 13.600,08

PDC/



PROF.SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO